

11/08/2021 10:41:20	Pregoeiro	O Fornecedor "GRATTITUDE MÓVEIS - EIRELI" enviou o arquivo "FOR0062_24.pdf".	
11/08/2021 10:41:35	Pregoeiro	O Fornecedor "GRATTITUDE MÓVEIS - EIRELI" enviou o arquivo "FOR0062_25.pdf".	
11/08/2021 10:42:44	Pregoeiro	ja estou terminando	11/08/2021 10:44:52
11/08/2021 10:48:25	Pregoeiro	Ok.	11/08/2021 10:45:09
11/08/2021 10:49:39	Pregoeiro	O Fornecedor "GRATTITUDE MÓVEIS - EIRELI" enviou o arquivo "FOR0062_26.pdf".	
11/08/2021 11:45:19	Pregoeiro	O Fornecedor "GRATTITUDE MÓVEIS - EIRELI" enviou o arquivo "FOR0062_27.pdf".	
11/08/2021 12:01:15	Pregoeiro	Nos termos da clausula 22.8 o certame será suspenso.	11/08/2021 12:23:18
11/08/2021 12:24:33	Pregoeiro	O Fornecedor "GRATTITUDE MÓVEIS - EIRELI" enviou o arquivo "FOR0062_30.pdf".	
11/08/2021 12:30:34	Pregoeiro	Sessão pública suspensa em 11/08/2021 12:30:34.	11/08/2021 12:30:34
11/08/2021 12:30:35	Pregoeiro	Motivo: Nos termos da clausula 22.8 o certame será suspenso.	11/08/2021 12:30:35
11/08/2021 12:30:35	Pregoeiro	Reativação prevista para 12/08/2021 09:00:00	11/08/2021 12:30:35
11/08/2021 09:00:01	Pregoeiro	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	12/08/2021 09:00:01
11/08/2021 09:00:38	Pregoeiro	Sessão Pública reativada.	12/08/2021 09:00:38
11/08/2021 09:00:51	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes.	12/08/2021 09:00:51
11/08/2021 09:00:00	Pregoeiro	bOM DIA	12/08/2021 09:01:51
11/08/2021 09:07:01	Pregoeiro	Nos termos da clausula 11.4, o certame será suspenso para recebimento dos documentos de habilitação em seus originais, tendo o FOR062 como prazo final de envio o dia 17/08/2021, desta forma reabrimos o certame no dia 18/08/2021 às 09h00.	12/08/2021 09:07:01
11/08/2021 09:07:54	Pregoeiro	Sessão pública suspensa em 12/08/2021 09:07:54.	12/08/2021 09:07:54
11/08/2021 09:07:54	Pregoeiro	Motivo: Nos termos da clausula 11.4, o certame será suspenso para recebimento dos documentos de habilitação em seus originais, tendo o FOR062 como prazo final de envio o dia 17/08/2021, desta forma reabrimos o certame no dia 18/08/2021 às 09h00.	12/08/2021 09:07:54
11/08/2021 09:07:54	Pregoeiro	Reativação prevista para 18/08/2021 09:00:00	12/08/2021 09:07:54
11/08/2021 09:00:00	Pregoeiro	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	18/08/2021 09:00:00
11/08/2021 09:00:17	Pregoeiro	Sessão Pública reativada.	18/08/2021 09:00:17
11/08/2021 09:00:26	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes.	18/08/2021 09:00:26
11/08/2021 09:00:38	Pregoeiro	O Licitante GRATTITUDE MÓVEIS - EIRELI foi habilitado para o Item 1.	18/08/2021 09:00:38
11/08/2021 09:00:38	Pregoeiro	Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	18/08/2021 09:00:38
11/08/2021 09:00:47	Pregoeiro	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante. 18/08/2021 09:00:47	18/08/2021 09:00:47
11/08/2021 09:00:47	Pregoeiro	Sistema BEC/SP	18/08/2021 09:00:47
11/08/2021 09:00:47	Pregoeiro	Licitante vencedor: GRATTITUDE MÓVEIS - EIRELI Item: 1 Valor Negociado: 1.336.0000	18/08/2021 09:00:47
11/08/2021 09:00:47	Pregoeiro	Sistema BEC/SP	18/08/2021 09:00:47
11/08/2021 09:00:47	Pregoeiro	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	18/08/2021 09:00:47
11/08/2021 09:00:47	Pregoeiro	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	18/08/2021 09:00:47
11/08/2021 09:01:10	Pregoeiro	Daremos 5 (cinco) minutos para interponer recurso.	18/08/2021 09:01:10
11/08/2021 09:06:55	Pregoeiro	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.	18/08/2021 09:06:55
11/08/2021 09:06:55	Pregoeiro	Informativo: Atos decisórios	18/08/2021 09:06:55
11/08/2021 09:08:00	Pregoeiro	Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA	18/08/2021 09:08:00
11/08/2021 09:10:16	Pregoeiro	O processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete.	18/08/2021 09:10:16
11/08/2021 09:10:37	Pregoeiro	Muito obrigado Senhores pela participação até uma próxima.	18/08/2021 09:10:37
11/08/2021 09:10:55	Pregoeiro	Sessão pública encerrada.	18/08/2021 09:10:55

### Sessão Pública Suspensa

Às 12:30:35h do dia 11 de agosto de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Nos termos da clausula 22.8 o certame será suspenso. .

As 09:00:38h do dia 12 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 801005801002021OC00067.

As 09:07:54h do dia 12 de agosto de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Nos termos da clausula 11.4, o certame será suspenso para recebimento dos documentos de habilitação em seus originais, tendo o FOR062 como prazo final de envio o dia 17/08/2021, desta forma reabrimos o certame no dia 18/08/2021 às 09h00.

As 09:00:17h do dia 18 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 801005801002021OC00067.

### Encerramento realizado por - JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS

Considerações finais - O processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete.  
Data - 18/08/2021 às 09:10:41

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2021/0001115-7/

1. No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 38/2013/SDTE, à vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e suas alterações, (AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação por inexigibilidade da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, inscrita no CNPJ: 60.579.703/0001-48, visando a aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal Folha de São Paulo na versão impressa + digital pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.401,90 (um mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), para utilização da SMDT, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência encartado sob doc. SEI 050270038.

2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da EMPRESA FOLHA DA AMANHÃ S/A, inscrita no CNPJ: 60.579.703/0001-48, no valor total de R\$ 1.401,90 (um mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00, para cobertura da despesa.

3. O controle de execução será exercido pela servidora Solange Pereira Borges RF 798.955.5, na qualidade de fiscal, e pela servidora Giovanna Longo - RF 736.285.4, como suplente (doc. SEI 049656413).

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

#### EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 17/FPETC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8110.2016/0000088-6  
TERMO DE CONTRATO: 01/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA: PLDEVICE TECNOLOGIA  
OBJETO: Instalação de equipamento eletrônico portátil para recargas on-line e consultas do Bilhete Único na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti

A referida contratação vigorou pelo período de 20/03/2017 a 19/03/2021.

A prestação dos serviços foram realizados satisfatoriamente não havendo nada que desabone a empresa e que todos os serviços foram prestados a contento, ficando assim encerrado o ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 278/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005444-6  
CONTRATADA: BRAVIA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.902.630/0003-77

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) AUGUSTO RIBEIRO VIANNA - BRAVIA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 282/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005447-0  
CONTRATADA: GRAZIELA DOMINGUES 32055408836, CNPJ 30.014.553/0001-64

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) GRAZIELA DOMINGUES

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 279/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005448-9  
CONTRATADA: BRAVEST SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA, CNPJ 15.811.878/0001-84

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) AUGUSTO RIBEIRO VIANNA - BRAVEST SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 275/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005452-7  
CONTRATADA: PIZZARIA MOOCA 299 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 39.253.694/0001-04

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) FABIO AMARANTE LEVY DE SEIXAS PEREIRA - PIZZARIA MOOCA 299 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 295/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005455-1  
CONTRATADA: RENATA DE MAGALHAES EIRELI, CNPJ 41.703.784/0001-00

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) RENATA DE MAGALHAES

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 283/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005462-4  
CONTRATADA: KILUS GRILL LTDA, CNPJ 05.636.425/0001-05

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) JURACI JORGE GANDIN - KILUS GRILL LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 287/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005466-7  
CONTRATADA: TIA LENNA MAIS - RESTAURANTE LTDA, CNPJ 32.649.122/0001-08

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) MARIA HELENA SABBAG ZAVATA - TIA LENNA MAIS - RESTAURANTE LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 297/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005480-2  
CONTRATADA: LABISTRACA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 05.109.169/0001-06

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) ROSEMEIRE FERREIRA MORAES SOUZA - LABISTRACA RESTAURANTE LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 296/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005570-1  
CONTRATADA: ANALIA SANTOS DE JESUS, CNPJ 37.541.009/0001-10

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) WILLIAM SANTOS DE JESUS

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 289/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005492-6  
CONTRATADA: ANALIA DA SILVA BALDEZ 27150869890, CNPJ 14.159.812/0001-99

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credencia-

mento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) ANALIA DA SILVA BALDEZ

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 300/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005521-3  
CONTRATADA: DORIS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.967.783/0001-99

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/07/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) DORIS LEA KIVES FRIEDMAN - DORIS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 294/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005490-0  
CONTRATADA: DANIEL DE SA SCOLESO, CNPJ 13.378.275/0001-05

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
FORMALIZADO EM: 26/07/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) OLIVIO TANGORA MARTINS - CASA DA GASTRONOMIA EIRELLI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESAO Nº 284/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005533-7  
CONTRATADA: SABRINA DE JESUS SILVA 40411957805, CNPJ 38.236.494/0001-80  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
FORMALIZADO EM: 26/07/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) SABRINA DE JESUS SILVA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESAO Nº 280/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005556-6  
CONTRATADA: ROCKFAVE AV CAFETERIA LTDA ME, CNPJ 09.146.532/0001-06  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
FORMALIZADO EM: 26/07/2021  
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b) MARCOS LUIZ CERSOSIMO - ROCKFAVE AV CAFETERIA LTDA ME

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Processo Eletrônico Nº 6065.2021/0000403-2  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED  
I - Acha-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/SMPED/2021 - a Oferta de Compra 8010088010020210C00018, processo eletrônico Nº 6065.2021/0000403-2, que tem como objetivo: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros (categorias comum, Táxi Acessível e táxi preto) via aplicativo customizável WEB, SMS e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) da Prefeitura do Município de São Paulo. A abertura será precedida pela COPEL, no dia 01/09/2021 às 10h00min – Horário de Brasília. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h30 às 15h30 até o ultimo dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha, por meio de DAMSP, que será fornecida na Coordenação de Administração e Finanças - CAF, Rua: Libero Badaró, Nº 425, 32º andar, Centro, São Paulo/SP ou através da internet pelos sites: <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> ou <http://www.bec.sp.gov.br>.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000377-0  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED  
I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6065.2021/0000377-0, em especial das manifestações retro das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP, CNPJ nº 09.135.430/0001-95, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 08/SMPED/2021, visando a Aquisição de 13 (treze) unidades do item 01, estrutura fixa com ganchos – estimulador sensorial, no valor total de R\$ 108.420,00 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).  
II – Para atendimento das despesas há nota de reserva nº 46.164/2021, no valor de R\$ 108.420,00 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.4.4.90.52.00.00, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente.  
III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a senhora Renata Belluzzo Borba, R.F. nº 779.759-1, e na sua ausência será suplente a Servidora Camila de Menezes Tavares, R.F nº 826.738.3.  
IV – Publique-se.  
V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

SEI nº 6012.2021/0006115-0  
Interessado: SMSUB  
Objeto: Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – “tapa-buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF.  
DESPACHO  
I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de DZU (SEI nº 049884309), a manifestação de COGEL (SEI nº 050095944) e consoante o disposto nos artigos 57, § 1º, III, e 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei

Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações e em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a retomada do Contrato nº 29/SMSUB/COGEL/2021, firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, a partir de 20/08/2021, com devolução de 19 (dezenove) dias, com previsão de término de vigência em 07/09/2022, com consequente alteração do Cronograma Físico-Financeiro.

**DO PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0003039-5**

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/SMSUB/COGEL/2021**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

ASSUNTO: Apostilamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/SMSUB/COGEL/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO RÍGIDO E PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 02.542.939/0001-03  
I-Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL em doc. nº 050408454, em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com fundamento no com fundamento na Lei 13.278/2002 e na Lei Federal nº 8.666/93, APOSTILO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/SMSUB/COGEL/2021, celebrada com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 02.542.939/0001-03, para fazer constar que os locais de intervenção do Lote III, especificados no item 2.1. e 5.4. da referida ARP, são as Ruas Dom Lucas Obes e Júlio Colaço, e não como constou, permanecendo os demais termos inalterados

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO Nº 6012.2019/0002113-9**

**INTERESSADO: SMSUB**

ASSUNTO: Aditamento ao termo de contrato nº 35/SMSUB/COGEL/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento “in loco” e confirmação das necessidades das demandas do 156 através de mão de obra especializada, fornecimento de motocicletas com combustível, km livre e smartphone com acesso ininterrupto à internet, para a execução dos serviços no âmbito do Município de São Paulo – Decreto nº 60.041/2020. Renegociação de preços. Alterações contratuais relativas à redução do valor do ajuste.  
DESPACHO  
Diante dos elementos que instruem o presente, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como para os fins e nos termos do que estabelece o Decreto nº 60.041/2020, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 35/SMSUB/COGEL/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento “in loco” e confirmação das necessidades das demandas do 156 através de mão de obra especializada, fornecimento de motocicletas com combustível, km livre e smartphone com acesso ininterrupto à internet, para a execução dos serviços no âmbito do Município de São Paulo, firmado com a empresa BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.254.239/0001-08, visando a redução contratual correspondente a 1,73% sobre o valor mensal do contrato, equivalentes a R\$ 4.437,64 (quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que passa a ser neste exercício, até o término de sua vigência de R\$ 252.073,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e setenta e três reais e doze centavos), por mês, perfazendo o montante anual de R\$ 3.024.877,38 (três milhões e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) a contar de sua prorrogação em 27/07/2021, conforme renegociação levada a efeito (Sei nº 050013139 e 050013264).

Com o deslocamento da incidência de aplicação de reajustes subsequentes, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 60.041/2020 citado, a data base passa a ser dia 27/07/2021, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, vedada a aplicação de novo reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.  
Tratando-se de redução do valor contratual, tem-se que as despesas com a execução do contrato, no presente exercício, já contam com suporte na Nota de Empenho nº 57636/2021 (doc. 048933816), regulamente emitida, onerando a dotação nº 12.00.12.10.12.10.15.452.3022.2385.3.3.90.39.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.  
LAVRE-SE o competente termo de aditamento, nos moldes da minuta anexada ao SEI nº 050013329, que aprova, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007760-0**

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF.  
DESPACHO  
I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS (doc. 049566548), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 050353928) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, AUTORIZO, a contratação da empresa CONSTRUTORA LETTIERI COR-DARO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.879.965/0001-45, detentora da Ata de Registro de Preços nº 50/SMSUB/COGEL/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Termo, objetivando a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo, para prestação dos seguintes trechos:  
a) Túnel Jânio Quadros (Av. Lineu de Paula Machado até Av. Presidente Juscelino Kubitschek);  
b) Túnel Max Feffer (Av. Cidade Jardim até Av. Nove de Julho);  
c) Túnel Daher Elias Cutait (Av. Nove de Julho até Av. Cidade Jardim);  
II. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início, importando a despesa no valor total de R\$ 2.670.633,30 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos). Outrossim, aprovo a minuta encartada em doc. SEI nº 050353825.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando as dotações orçamentárias nº 07.00.07.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.10 e 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.01, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.  
IV. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:  
-LUCAS DE MORAES COELHO, RF: 788.321-8, como FISCAL DO CONTRATO;  
-LUCAS VIEIRA BARBOSA, RF: 879.600-9, como SUPLENTE.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007770-7**

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF.  
DESPACHO  
I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS (doc. 049583944), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 050394211) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, AUTORIZO, a contratação da empresa CONSTRUTORA LETTIERI COR-DARO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.879.965/0001-45, detentora da Ata de Registro de Preços nº 50/SMSUB/COGEL/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Termo, objetivando a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo, para prestação dos seguintes trechos:  
a) Acesso à do Ponte Piqueri (Av. Otaviano Alves de Lima / Praça Comendador Hiada Torlay)  
II. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início, importando a despesa no valor total de R\$ 232.465,78 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Outrossim, aprovo a minuta encartada em doc. SEI nº 050392521  
III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.01, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.  
IV. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:  
-LUCAS DE MORAES COELHO, RF: 788.321-8, como FISCAL DO CONTRATO;  
-LUCAS VIEIRA BARBOSA, RF: 879.600-9, como SUPLENTE.

DESPACHO  
I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS (doc. 049597340), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 050406714) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, AUTORIZO, a contratação da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.542.939/0001-03, detentora da Ata de Registro de Preços nº 52/SMSUB/COGEL/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Termo, objetivando a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo, para prestação dos seguintes trechos:  
a) LOTE 3 - SUBPREFEITURA DO IPIRANGA  
- Serviço/Obra 1: Rua Dom Lucas Obes (Rua Bom Pastor até Rua das Juntas Provisórias)  
II. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início, importando a despesa no valor total de R\$ 417.139,71 (quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Outrossim, aprovo a minuta encartada em doc. SEI nº 050399403.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.01, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho  
IV. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:  
-LUCAS DE MORAES COELHO, RF: 788.321-8, como FISCAL DO CONTRATO;  
-LUCAS VIEIRA BARBOSA, RF: 879.600-9, como SUPLENTE

**DESPACHO**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS (doc. 049597340), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 050406714) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, AUTORIZO, a contratação da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.542.939/0001-03, detentora da Ata de Registro de Preços nº 52/SMSUB/COGEL/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Termo, objetivando a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo, para prestação dos seguintes trechos:  
a) LOTE 3 - SUBPREFEITURA DO IPIRANGA  
- Serviço/Obra 1: Rua Dom Lucas Obes (Rua Bom Pastor até Rua das Juntas Provisórias)  
II. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início, importando a despesa no valor total de R\$ 417.139,71 (quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Outrossim, aprovo a minuta encartada em doc. SEI nº 050399403.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.01, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho  
IV. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:  
-LUCAS DE MORAES COELHO, RF: 788.321-8, como FISCAL DO CONTRATO;  
-LUCAS VIEIRA BARBOSA, RF: 879.600-9, como SUPLENTE

**DESPACHO**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS (doc. 049597340), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 050406714) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, AUTORIZO, a contratação da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.542.939/0001-03, detentora da Ata de Registro de Preços nº 52/SMSUB/COGEL/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Termo, objetivando a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo, para prestação dos seguintes trechos:  
a) LOTE 3 - SUBPREFEITURA DO IPIRANGA  
- Serviço/Obra 1: Rua Dom Lucas Obes (Rua Bom Pastor até Rua das Juntas Provisórias)  
II. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início, importando a despesa no valor total de R\$ 417.139,71 (quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Outrossim, aprovo a minuta encartada em doc. SEI nº 050399403.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.01, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho  
IV. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:  
-LUCAS DE MORAES COELHO, RF: 788.321-8, como FISCAL DO CONTRATO;  
-LUCAS VIEIRA BARBOSA, RF: 879.600-9, como SUPLENTE

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007775-8**

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF.  
DESPACHO  
I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS (doc. 049591666), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 050413804) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, AUTORIZO, a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30, detentora da Ata de Registro de Preços nº 51/SMSUB/COGEL/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Termo, objetivando a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo, para prestação dos serviços nos seguintes trechos:  
1- Rua Cel. Xavier de Toledo (Rua da Consolação até Praça Ramos de Azevedo);  
2- Rua Conselheiro Crispiniano (Praça Ramos de Azevedo até Av. São João)  
II. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início, importando a despesa no valor total de R\$ 301.112,61 (trezentos e um mil cento e doze reais e sessenta e um centavos). Outrossim, aprovo a minuta encartada em doc. SEI nº 050406653.  
III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.01, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.  
IV. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:  
-ROGÉ GASTÃO CARVALHO, RF: 827.476-2, como FISCAL DO CONTRATO;  
-LUCAS VIEIRA BARBOSA, RF: 879.600-9, como SUPLENTE.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0026618-4**

ASS: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REPLANILHAMENTO COM SUPRESSÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 200/SMSUB/COGEL/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTOS, EM GALERIAS E DEMAIS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COMPREENDENDO O MONITORAMENTO/IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ESGOTO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM O OBJETIVO PRINCIPAL DE IMPEDIR QUE ESSES RESÍDUOS CHEGUEM AOS RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, E, EM SEGUNDO LUGAR, QUE ESSES MESMOS RESÍDUOS OBSTRUAM AS GALERIAS.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/DZU (047509025) e a manifestação de SMSUB/COGEL (050089489), ambas acostadas aos autos; pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 200/SMSUB/COGEL/2020, firmado com a empresa JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 54.522.867/0001-36, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de monitoramento de contribuição de esgotos, em galerias e demais sistemas de drenagem de águas pluviais, compreendendo o monitoramento/identificação de ligações clandestinas de esgoto nas galerias de águas pluviais, com o objetivo principal de impedir que esses resíduos cheguem aos rios, córregos e canais, e, em segundo lugar, que esses mesmos resíduos obstruam as galerias, objetivando:  
a) A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2021.  
b) O replanilhamento de itens da planilha orçamentária, suprimindo o montante de R\$ 494,16 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) equivalentes a aproximadamente 0,0165% do valor original, passando o valor total do ajuste a ser de R\$ 2.998.505,52 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
II – APROVO a Minuta do Termo Aditivo acostada ao doc. SEI nº 050088930.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI Nº 6012.2021/0005746-3**

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2021 - OBRAS PARA RECONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, CANALIZAÇÃO EM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS, MURO ALA EM CONCRETO ARMADO, IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ACADÊMIA AO AR LIVRE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA MANUEL ALVARES PASSOS – BACIA DO RIO VERDE – TRECHO SOB O PARQUE RODRIGO DE GASPERI.  
I – Com base nos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL (050356340), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei

SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30, detentora da Ata de Registro de Preços nº 51/SMSUB/COGEL/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Termo, objetivando a execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo, para prestação dos serviços nos seguintes trechos:

LOTE 2 - SUBPREFEITURA DA CASA VERDE  
Serviço/Obra 1: Acesso direito à Av. Otaviano Alves de Lima (Av. Braz Leme até Av. Otaviano Alves de Lima)  
Serviço/Obra 2: Acesso à Av. Otaviano Alves de Lima (Ponte do Piqueri até Av. Otaviano Alves de Lima)  
Serviço/Obra 3: Acesso esquerdo à Ponte do Limão (Av. Otaviano Alves de Lima até Ponte do Limão)

II. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início, importando a despesa no valor total de R\$ 782.133,47 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). Outrossim, aprovo a minuta encartada em doc. SEI nº 050353375.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.01, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:  
-ROGÉ GASTÃO CARVALHO, RF: 827.476-2, como FISCAL DO CONTRATO;  
-LUCAS VIEIRA BARBOSA, RF: 879.600-9, como SUPLENTE.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007781-2**

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento rígido e pavimento em paralelepípedo, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSF.  
DESPACHO  
I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/ATOS (doc. 049598401), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 050416964) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, AUTORIZO, a contratação da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRE